

W  
A  
F  
K  
J.O.

**ACTA Nº 52**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6-11-95**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drº Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DA ACTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 49, 50 e 51.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta e cinco milhões setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e onze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta e sete milhões duzentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e nove mil cento e noventa e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões setecentos e trinta e quatro mil e vinte escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e trinta e cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte um milhões oitocentos e oitenta e um mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

**CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES:** - O Sr. Presidente vem como todos os restantes Vereadores dar as boas vindas ao Dr. Nogueira de Lemos, que retomou as suas funções de Vereador, dirigindo-lhe palavras de estímulo e formulando votos para que continue a colaborar na medida do possível, para o desenvolvimento do Município.

De seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta que lhe foi dirigida pelo Sr. Dr. Carlos Fragateiro, a solicitar a renúncia do respectivo mandato, por questões de ordem profissional. Aproveitou para enaltecer as qualidades do Dr. Carlos Fragateiro e salientou e agradeceu a colaboração por este prestada na resolução das várias questões que, ao longo do seu mandato, foram colocadas à consideração da Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos saudou igualmente todos os Membros do Executivo bem como os elementos da Imprensa, e agradeceu as palavras que todos lhe dirigiram. Fez depois uma saudação especial ao Dr. Fragateiro, cuja perda, enquanto Vereador, lamentava, pois achava que a sua presença nesta Câmara poderia trazer contributos extremamente positivos. Compreendia, contudo, que fortes razões profissionais a isso o obrigaram e acreditava que, como sempre, irá continuar a dar o seu contributo para o progresso de Aveiro, nomeadamente no campo cultural.

Seguiu-se uma breve intervenção de todos os Srs. Vereadores, que estenderam a si as palavras do Sr. Presidente, salientando ser com agrado que viam o Dr. Nogueira de Lemos regressar, lamentando, no entanto, que o Dr. Carlos Fragateiro abandone definitivamente o Executivo Municipal.

**PROT-CL:** - O Sr. Presidente informou que na próxima Quarta-Feira, dia 8, terá lugar mais uma reunião sobre o PROT, para verificação e análise dos eventuais elementos que irão ser introduzidos em face do parecer que a Câmara emitiu, pelo que na próxima reunião dará informações sobre o andamento do processo.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Presente o sócio-gerente do Gabinete Tápia Godinho, representante da Empresa INVESGAL, que apresentou uma exposição relativamente ao processo de loteamento nº 505/91, de INVESGAL - Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, Lda., sito em Sarrazola - Cacia, a qual fez distribuir por todos os Membros do Executivo, relativo à execução de um empreendimento habitacional, a solicitar que sejam tomadas providências tendentes ao despacho urgente do processo. Foi deliberado, por unanimidade, juntar a referida exposição ao correspondente processo ficando encarregado o Vereador Sr. Dr. Mendonça de estudar o assunto.

**PLANEAMENTO URBANÍSTICO:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio voltou a referir a necessidade de se realizar uma reunião para debate de

todas as questões relacionadas com os Planos em curso, nomeadamente o Plano Estratégico da Cidade, o Plano de Urbanização e os Planos de Pormenor, já adjudicados, por forma a conseguir-se uma melhor percepção de todas as modificações que se estão a verificar em Aveiro, salientando que esta sua preocupação tem a ver com a necessidade de a Câmara possuir uma estrutura interna que se interligue com as equipas técnicas exteriores ao Município.

O Sr. Presidente fez também uma breve intervenção sobre o assunto, tendo corroborado a ideia de que, efectivamente, se vive um período revolucionário, em termos urbanísticos, que merece algum cuidado, pelo que mostrou toda a abertura para a realização de uma reunião de trabalho, para análise de todos os trabalhos urbanísticos em curso.

**CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS** - Ainda, no uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio questionou sobre as obras do empreendimento em epígrafe, concretamente no percurso entre o viaduto que dá acesso ao Centro Cultural e a nova Ponte de Pau, cujos trabalhos em curso dão a entender que se está a emparedar o canal com dois arruamentos e um passeio com cerca de 1,5 metros, que nada têm a ver com o previsto no Plano de Pormenor do Centro, pelo que mostrou alguma preocupação e solicitou que sejam tomadas medidas fortes no sentido de ser cumprido o Plano para o local.

O Sr. Presidente informou que as construções mencionadas ainda são provisórias, estando a aguardar-se a construção dos muros da Ria para se encontrar uma solução definitiva.

**TRÂNSITO** - Seguidamente o Sr. Vereador Eduardo Feio fez também um alerta para o problema da circulação de trânsito na cidade, particularmente caótico na zona das obras da nova Ponte de Pau, situação que, em sua opinião, tem tendência a agravar-se na época de Inverno que se aproxima. Perguntou, de seguida, ao Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva qual a situação dos trabalhos relativos ao estudo de ordenamento de trânsito, encomendado ao Gabinete TECNEP, entendendo que há medidas que devem com urgência ser implementadas, nomeadamente as alternativas de estacionamento em relação ao Cojo.

Esta intervenção mereceu a corroboração do Vereador Sr. João dos Santos que solicitou, também, uma reflexão e uma discussão sobre o assunto, por parte da Comissão de Trânsito, por forma a evitar-se que a situação se torne mais grave.

O Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou que uma vez que o estudo está adjudicado se encontra de certa forma manietado para resolver algumas questões pontuais, pelo que terá que se aguardar a entrega dos necessários elementos. Acrescentou que na próxima quarta-feira terá uma reunião com o TECNEP, julgando que, pelo menos, parte dos trabalhos irá

ser entregue, após o que será possível tomar algumas atitudes concretas, nomeadamente as alternativas ao estacionamento do Cojo.

**ACÇÕES JUDICIAIS:** - O Sr. Presidente deu, ainda, conhecimento ao Executivo de que, em resultado da última Inspeção de Finanças, que esteve na Câmara Municipal, foi posta uma acção cível pelo Tribunal Administrativo, ao ex-Presidente da Edilidade, Dr. Girão Pereira, relativamente à contratação de algum pessoal em regime de prestação de serviços, dado entender-se não dever ser esta a modalidade adoptada, mas sim, o contrato a prazo.

O Sr. Presidente teceu algumas considerações sobre o assunto tendo, nomeadamente, referido que a utilização daquele sistema se devia ao facto de existir uma grande carência de pessoal, principalmente no sector operário, o que levou a que em alguns casos se optasse por aquele tipo de contratação, no sentido de satisfazer as necessidades urgentes de execução de tarefas e, também, porque se assim não se procedesse, os trabalhadores teriam que se desligar do serviço após o final dos contratos a prazo, tendo em vista serem muito morosos os processos de concurso para ingresso no quadro de pessoal. Concluiu dizendo que não houve nunca da parte do Dr. Girão a ideia de querer fugir ao visto do Tribunal de Contas até porque na altura, segundo a lei em vigor, os contratos não estavam, pelo seu valor, sujeitos a tal, pelo que se entende que o procedimento adoptado era tão somente uma manifesta vontade de resolução dos problemas mais urgentes, sempre na mira da melhoria da qualidade de vida da população aveirense.

**CÂMARA MUNICIPAL - PONTO DA SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS:** - De seguida, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos fez uma reflexão sobre o que foi a actividade desenvolvida pela Câmara ao longo dos quase dois anos de mandato já decorridos, tendo tecido os seguintes comentários: "No decorrer da pausa que fiz no desempenho do cargo de Vereador, tive a possibilidade de fazer uma reflexão e uma análise mais calma e mais fria à actividade da Câmara, pelo que passo a expôr algumas das minhas reflexões e do meu sentir sobre a actual situação vivida no Município. Acompanhando a actividade municipal através da Imprensa e vendo o que se faz e ouvindo o que se diz, acho que a Câmara tem que ter consciência da imagem de degradação desta Instituição a que todos nós pertencemos e que penso que é uma realidade que deve sensibilizar todos os elementos do Executivo e que deve ser objecto de uma análise profunda, tendente a corrigir o que puder ser corrigido. Quanto a mim, esta imagem de degradação começa com o não cumprimento das actividades previstas no Plano de Actividades para o ano de 1995, nomeadamente, a nível de obras. Se todos os anos se tem verificado uma grande "decalage" entre o que se programa e o que se cumpre, acho que este ano vai, ainda, ser maior, o que é preocupante pois penso

que o que se aprova deve concretizar-se. Para esta imagem, têm contribuído também as revelações que têm vindo a ser feitas sobre situações anómalas, como é, por exemplo, a questão das dívidas e as divergências de apreciação desta questão entre os actuais detentores do poder municipal e o anterior presidente da Câmara, o que provoca nos cidadãos uma situação de confusão, de instabilidade e de apreensão sobre os destinos da Câmara. Quanto à acção que vai ser posta ou vai ser proposta pelo Tribunal Administrativo contra o Dr. Girão, acho que vai aumentar ainda mais esta confusão nos cidadãos perante a Câmara e perante algumas verdades estabelecidas que se arrastavam há vinte anos sobre os procedimentos adoptados pelo Executivo e portanto, tudo isto merece uma reflexão. Da nossa parte, temos a consciência de que temos tentado cumprir com o nosso dever, proposto o que achamos correcto e alterado o que achamos que deve ser alterado. Lamentamos por isso que nem sempre, ou muito poucas vezes, as nossas opiniões tenham sido tidas em conta e eu penso que se algumas vezes fossemos ouvidos, algumas situações de impasse e de grande controvérsia teriam sido evitadas. Vamos continuar a adoptar esse procedimento, vamos continuar a ser críticos, mas não nos vamos limitar a isso. Vamos continuar a apresentar propostas e procedimentos que achamos que podem inverter este tipo de preocupações que sentimos e para que essa imagem de degradação acabe e que no fim do mandato possamos estar convictos que trabalhámos para o bem de Aveiro e que acabámos com obra feita e melhorias sensíveis. Antes de terminar não posso deixar de fazer um reparo a uma situação que ocorreu na minha ausência, e que me chocou profundamente, relacionada com a questão das dívidas, nomeadamente uma acusação que nos foi feita, de termos sido nós, Vereadores Socialistas, a revelar à imprensa um protocolo apresentado pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva. O Sr. já nos devia conhecer, estamos aqui há dois anos e temos dito sempre e com frontalidade o que pensamos e não temos qualquer problema em assumir as nossas atitudes, e quando achamos que as situações devem transitar imediatamente para o público, assim o faremos e não temos qualquer dúvida em assumi-lo. Agora uma coisa é certa, não o fizemos, não está de acordo com os nossos procedimentos e não o fazemos pela calada. Chocou-me profundamente a acusação que nos foi feita de uma coisa que efectivamente não fizemos, porque os meus colegas que se encontram na vereação, pensaram que a situação deveria ainda ser sedimentada, e que, portanto não o seria, realmente, oportuno. Se o fizéssemos assumiríamos, portanto, chocou-me profundamente essa acusação. Peço desculpa de trazer este assunto já um bocadinho requentado, mas não ficaria de bem comigo próprio se não fizesse este reparo".

Relativamente a esta intervenção, usou da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel que começou por dizer que discordava da visão negativa que o Dr. Nogueira de Lemos tem desta Câmara Municipal, e não concordava porque estavam todos no mesmo "barco", e porque tinha a consciência de um grande trabalho desenvolvido. Chamou a atenção para algumas obras já executadas no decurso deste mandato, e da resolução de

alguns problemas que foram deixados pela gestão anterior, e é nessa perspectiva que entende que o procedimento da Câmara não é assim tão negro como o que aqui foi referido, intervenção que foi corroborada pelos Srs. Vereadores Dr. Mendonça, Dra. Maria da Luz e Sr. João dos Santos.

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Vitor Silva fez também uma alusão ao assunto para, com referência ao problema das dívidas, dizer que, o PS não se circunscreve apenas aos dois Vereadores representados na Câmara e que quando afirmou que teria sido o PS a passar para o exterior o teor do protocolo a celebrar com a EDP, o fez com plena convicção de que tinha sido alguém do PS, convicção que ainda hoje mantém, pelo que, se chegar à conclusão de que não foi, pedirá desculpas publicamente.

O Sr. Presidente teceu também algumas considerações sobre o assunto, para, dirigindo-se ao público, dizer que se encontram numa reunião de trabalho e não numa reunião política, pelo que, para desdramatizar um pouco e, embora pense que a crítica é útil, quer seja negativa quer seja positiva, em democracia, as pessoas pensam e expõem as suas ideias de maneira diferente, o que é preciso é que não se crie essa ideia de degradação e, fundamentalmente, que as posições assumidas não ajudem a manter essa degradação. Concordou que efectivamente o ano foi um pouco difícil a nível de apoios governamentais, o que dificultou a concretização de alguns investimentos, situação que a todos desagrada, mas há que ter esperança que no decurso do mandato as coisas melhorem. Quanto ao problema das dívidas, disse que as conversações continuam e relativamente à dívida ao F.F.H., se encontra em curso uma acção na Caixa Geral de Depósitos, adiantando que as situações são confusas mas que se tem que aguardar que elas decorram dentro da normalidade.

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL:** - Pelo Sr. Presidente foram referidos os contactos efectuados pelo proprietário do imóvel onde viveu Barbosa de Magalhães, situado na Rua João Mendonça, que se comprometeu a proceder à recuperação da fachada.

De seguida, aludiu à notícia recentemente publicada na Imprensa, em que se acusa a Câmara de que tem esquecido esta situação, quando não é verdade, porque a Câmara tem vindo a encetar contactos, só que as negociações não têm sido fáceis.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - DISTRIBUIÇÃO DE ESPACOS:** - O Sr. Presidente aludiu, ainda, às notícias transmitidas na comunicação social sobre a distribuição dos espaços no Centro Cultural, sobre cujo assunto há também a acusação de que a Câmara terá esquecido esta resolução, o que não aconteceu. O que se verifica é que os pedidos são muitos e tudo está a ser controlado sob a orientação da Sra. Vereadora Dra. Maria da Luz.

**AVEIRO, INHAMBANE E PEMBA - RELACÕES DE AMIZADE:** - Em seguimento da recente deslocação efectuada a Moçambique, conforme deliberação tomada em 16 de Outubro, findo, os Srs. Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto transmitiram à Câmara a forma como decorreu a viagem e distribuíram por todos os restantes elementos do Executivo cópia do acordo de geminação que foi assinado com a cidade de Pemba, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto à presente acta.

Foi deliberado, por unanimidade, distribuir o referido documento por todos os Srs. Vereadores com vista a posterior aprovação.

Os Srs. Vereadores comunicaram, ainda, que se deslocaram também a Inhambane a apresentar cumprimentos aos Membros do Governo, tendo também dado nota de que a Associação Industrial do Distrito de Aveiro pretende organizar uma missão empresarial a esta cidade.

Sobre estas questões, o Vereador Sr. Eduardo Feio alertou para que se não corra o risco de se estarem a criar expectativas a mais que se tornem difíceis de satisfazer e, embora não tendo nada com o relacionamento com novas cidades, entende que não nos devemos esquecer dos compromissos que temos com outras cidades irmãs, com quem temos já compromissos e que não podem ser esquecidos, pelo que teremos que ter o maior cuidado e não ultrapassar as verbas previamente estabelecidas.

**IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA:** - A Vereadora Dra. Maria da Luz referindo-se ao certame em epígrafe, e depois de ter discordado do pessimismo demonstrado pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos, considerou a Bienal um ponto alto e um momento louvável não só para a cultura de Aveiro mas também para todos os aveirenses. Salientou a sua alegria por ver a dignidade com que alguns dos nossos artistas conseguem transmitir o seu sentir e a sua energia através da cerâmica, do barro, do vidro, etc. e regozijou-se por este certame ser considerado um dos mais dignos a nível internacional, o que, quanto a si, é motivo para encarar a vida municipal com mais positividade.

**COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO:** - Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora salientou outro ponto alto na cultura aveirense, que foi a digressão nacional da Companhia de Teatro EFÊMERO. Disse que esteve em Faro, a assistir à sessão de encerramento das actuações da Companhia, e que se sentiu orgulhosa ao apreciar a ovação calorosa recebida do público presente, o que é motivo de regozijo e é bem demonstrativo da validade dos projectos apresentados os quais dizem algo das nossas raízes culturais. Mais informou aquela Sr<sup>a</sup> Vereadora que o encerramento da digressão terá lugar nesta Cidade, no Teatro Aveirense, nos dias 6 e 7 de Dezembro, próximo, pelo

que propôs o pagamento das respectivas instalações, o que mereceu a concordância de todos.

**FUNDAÇÃO SANTA MARIA MANUELA:** - Com referência à deliberação de adesão à Fundação Santa Maria Manuela, tomada em 5 de Julho do ano em curso, e subsequentemente aprovada pela Assembleia Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, ou, em sua substituição, à Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, para outorgar em representação do Município, na escritura de constituição da Fundação.

Seguidamente deu-se início aos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**ESCOLA PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS - OBRAS DE BENEFICIACÃO:** - Em sequência da abertura de concurso para as obras em epígrafe, a que se refere a deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro, último, verificou-se que deram entrada nos Serviços da Câmara quatro propostas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA. e Nº 4 - EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anti-Corrosivos, Lda.

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos sobrescritos, exteriores verificando-se que o concorrente nº 1 informa da impossibilidade de apresentar proposta e o nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA. não apresentou quaisquer documentos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo excluído do concurso. Quanto aos restantes concorrentes, todos apresentaram os documentos exigidos.

Imediatamente a seguir, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA. - um milhão trezentos e noventa mil escudos e Nº 4 - EDITRAN - um milhão cento e noventa mil e trinta e um escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo ao técnico municipal responsável para análise e informação.

**ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE 30 ARMÁRIOS:** - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Outubro, último, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso em epígrafe, se apresentaram a concorrer as Firms: Nº 1 - HANDY, S.A.; Nº 2 - SONANTE - Produtos Metálicos e Equipamentos, Lda., Nº 3 - LEVIRA - Comércio de Mobiliário Metálico, Lda., e Nº 4 - LEMIS - Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas, Lda..

Depois de abertos os envelopes, verificou-se que as mesmas apresentaram os seguintes valores, todos acrescidos do respectivo IVA: Nº 1 - seiscentos e sessenta e



quatro mil novecentos e cinquenta escudos, N° 2 - seiscentos e doze mil escudos, N° 3 - oitocentos e dezasseis mil escudos e N° 4 - quinhentos e quarenta e seis mil escudos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou enviar o processo ao técnico municipal responsável, para análise dos valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

**ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MAPAS:** - Foi também presente uma proposta com vista ao fornecimento de mapas de Portugal Continental e Insular, planisférios e globos para as diversas escolas do concelho, cujo concurso foi aberto na reunião de 2 de Outubro, último, a qual foi apresentada pela Papelaria Avenida, que indicou o valor global de trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quinze escudos, acrescido de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico municipal competente, para informação e posterior adjudicação.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE ESTORES:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Outubro, último, foram presentes as propostas para fornecimento e aplicação de estores nas escolas do concelho, as quais foram apresentadas pelas seguintes Firmas, e são dos seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - ESTOREIS, de João Alberto Reis - setecentos e cinquenta mil escudos; N° 2 - ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA NUNES VIDAL - quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos; N° 3 - FÁBRICA DE ESTORES DO PARAMO, de Pinto, Costa & Silva, Lda. - quinhentos e dez mil escudos, acrescido de trezentos escudos/m<sup>2</sup>, por cada aplicação, mais cinco mil escudos por deslocação, sempre que a escola tenha menos de 30 m<sup>2</sup> de estores para aplicar; N° 4 - ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda. - oitocentos e trinta e sete mil e novecentos escudos, acrescido de deslocação ao preço de cinquenta e seis escudos/Km e montagem ao preço de quinhentos e cinquenta escudos/unidade.

Face à diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e posterior informação.

**RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:** - O Sr. Presidente deu conhecimento da publicação no Diário da República I Série, de 2 do corrente, da Resolução do Conselho de Ministros n° 115/95, que aprovou a proposta apresentada pela DRARN do Centro, relativa à delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o Município de Aveiro, cuja área vem identificada em planta anexa à referida Resolução fazendo dela parte integrante.

**TRANSPORTES PARA S. JACINTO - COLOCAÇÃO DE ABRIGOS:** - O Sr. Presidente fez uma alusão ao acontecimento ocorrido no passado dia 30, em S. Jacinto, cuja população face à inexistência de abrigos impediu a circulação das lanchas

entre S. Jacinto e o Forte da Barra, tendo dado conhecimento de que, nesse mesmo dia, foi assinado um protocolo com a JAPA, na presença dos representantes da população e o qual prevê a colocação imediata de um abrigo provisório no lado do Forte da Barra, e definitivamente dois abrigos, estando já em curso o processo de aquisição pela JAPA de um dos abrigos, devendo o segundo ser objecto de novo concurso, mantendo-se o provisório até à sua instalação.

Informou, ainda, que ficou também a cargo da Câmara a instalação de dois abrigos definitivos do mesmo tipo, do lado de S. Jacinto, a instalar provisoriamente junto à actual ponte-cais e, definitivamente, junto ao futuro cais de embarque de passageiros.

**MISSÃO EMPRESARIAL À REGIÃO DA GALIZA (VIGO):** - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de que a AIDA, como Entidade representativa da Indústria, está a preparar uma Missão de Empresários de Aveiro à Feira Portuguesa, que decorrerá em Vigo de 16 a 27 de Novembro, pelo que convidam o Município a fazer-se representar, participando na intervenção "Aveiro como Centro de Negócios".

Por unanimidade, foi deliberado concordar e autorizar o pagamento das eventuais despesas provenientes da participação.

*Entretanto, ausentaram-se da reunião o Sr. Presidente e o Vereador Sr. Tenete-Coronel Albuquerque Pinto para, em representação do Município participarem nas cerimónias de comemoração dos 75 anos da Inauguração da Delegação da Ciaxa Geral de Depósitos em Aveiro.*

**FONTANÁRIOS:** - A propósito das notícias recentemente publicadas e transmitidas nos meios de comunicação social, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva, esclareceu que o que se passa é só a nível dos fontanários e que as Juntas de Freguesia estão alertadas para o assunto e tomaram já providências, nomeadamente mediante a afixação de avisos à população. Quanto à água da Companhia informou que foram efectuadas análises e que todas demonstraram não haver quaisquer problemas.

**CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva informou, ainda, a Câmara que foi já transferida toda a parte de apoio administrativo e técnico da área de Transportes Colectivos para o Centro Coordenador de Transportes, encontrando-se já em pleno funcionamento, tendo ficado, ainda, nas antigas instalações a parte respeitante a oficinas e estacionamento, cuja transferência se prevê a curto prazo.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira, em Aradas - Aveiro (Linha do Norte ao Km 266,445), adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de oito milhões quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um escudos;

- 3ª Situação e última da obra "Pinturas interiores, exteriores e caixilharias de madeira em edifícios escolares", adjudicada à Editran, Lda., da quantia de novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos;

- 3ª Situação - trabalhos normais - PG da obra "Construção de 10 habitações sociais unifamiliares em Mataduchos - 2ª fase", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de dez milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e um escudos;

- 4ª Situação - trabalhos normais - PG da obra "Construção de 20 habitações sociais unifamiliares em Eixo - 2ª fase", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de doze milhões seiscentos e quinze mil trezentos e cinquenta e dois escudos;

- 6ª Situação da obra "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e Eirol (Ponte da Rata), adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs, Lda., da quantia de oito milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos escudos;

- 17ª Situação, 10ª de trabalhos normais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, S. A., da quantia de vinte e um milhões duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e dezanove escudos;

- 18ª Situação, 8ª de trabalhos a mais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, S. A., da quantia de dezassete milhões cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito escudos.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO:** - Considerando os pedidos apresentados pela Firma João Santos & Coelho, Lda. e as informações técnicas constantes dos mesmos, segundo as quais os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionados foram já aprovados na reunião de 16 de Outubro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição das quantias globais de setecentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco escudos e seiscentos mil setecentos e dezassete escudos, depositadas na Caixa Geral de Depósitos, respectivamente, respeitantes a 5% das empreitadas de "Construção de 3 PT's na Urbanização Sá-Barrocas (PT1, PT2 e PT6)", e de "Infraestruturas Eléctricas na Urbanização Sá-Barrocas - 1ª fase".

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face aos pedidos formulados pelas respectivas Empresas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias e seguros-caução, respectivamente:

- Nº 93/357/26278, da importância de um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido da Firma João Santos & Coelho, Lda., respeitante à obra de "Implantação de Infraestruturas Eléctricas na Avenida Central de Sá-Barrocas"; e

- Nº 8874593 e 8874594, no valor de trezentos e trinta e sete mil duzentos e quinze escudos, cada, referentes à "Pavimentação da Rua da Charca, em Oliveirinha" e 8874771 e 8874772, também no valor da quantia de sessenta mil setecentos e cinquenta escudos, cada, referentes a trabalhos a mais da mesma obra, passadas pela Companhia de Seguros Mundial Confiança, S. A., a pedido da Firma Joaquim Alves, Sucrs., Lda.

**AQUISIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições; Serviço requisitante 03 - Nºs. 386, 431 e 439/95, das quantias de duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa escudos, duzentos e trinta e quatro mil escudos e cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e quatro escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2166, 2185, 2202, 2212, 2218 e 2229/95, das quantias de cento e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e dois escudos, cento e dezoito mil e trezentos escudos, quatrocentos e catorze mil setecentos e sessenta escudos, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte escudos, duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta escudos e seiscentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e cinco escudos, respectivamente.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA:** - Foi presente um pedido de Marcelino dos Santos Carvalho, adquirente do lote nº 28, do Sector E, da Urbanização Força-Vouga, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, para efeitos de recurso ao crédito. Face às informações constantes do respectivo processo, e considerando que o prédio se encontra já em fase de conclusão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO:** - Face ao ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo e à informação do Director do D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia, da quantia total de duzentos e oitenta e cinco mil escudos, destinada ao pagamento de indemnizações a

proprietários de terrenos utilizados na abertura de uma estrada de acesso à Escola C+S de S. Bernardo.

**LUSITÂNIA GÁS:** - A Câmara tomou conhecimento da minuta do protocolo enviado pela LUSITÂNIA GÁS, com vista à instalação na Urbanização Forca-Vouga, no espaço verde entre a rotunda, os S.M.A. e a linha de água, de um parque de armazenamento de gás propano para abastecimento à rede de distribuição da cidade, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

Por unanimidade, foi deliberado considerar o mesmo aprovado, cabendo por conseguinte, àquela empresa, o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove escudos, valor este calculado para uma área de ocupação de domínio público de 119,20m<sup>2</sup>, ao preço de mil escudos/m<sup>2</sup>/ano, pelo período compreendido entre Outubro do ano em curso e Dezembro de 1998.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela AIRC - Associação de Informática da Região Centro, a comunicar que, de 27 de Novembro a 7 de Dezembro, próximo, decorrerão acções de formação sobre "Mapas para a Caixa Geral de Aposentações - Mod. 369 CGA", e em que apenas é necessária a presença de cada utilizador durante um dia completo. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Recursos Humanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que frequentem o referido curso os funcionários Elza Sobral e Manuel Cartaxo, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, face ao ofício enviado pela CCRC, e de acordo com a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, autorizar que a funcionária Elisa Pinho frequente o curso de Contabilidade Geral, que tem vindo a decorrer ao longo do ano naquela Instituição, suportando a Câmara as despesas respectivas.

**II CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS:** - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado junto das firmas da especialidade, com vista à sonorização da II Convenção Internacional de Fitness, a decorrer no próximo mês de Dezembro, nos dias 1, 2 e 3, no Centro Cultural e de Congressos.

**ESCOLAS DO CONCELHO - FORNECIMENTO DE QUADROS ESCOLARES:** - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da

especialidade, com vista ao fornecimento de 30 quadros escolares pretos, nas dimensões 2,6m x 1,5m, para as diversas escolas do concelho, cujo preço base se estima na quantia total de setecentos e cinquenta mil escudos.

**QUEIXAS SANITÁRIAS:** - Em seguimento da deliberação tomada em 2 de Outubro, findo, em que foi deliberado conceder à proprietária da Padaria/Pastelaria e Cafeteria Sé um prazo de 30 dias, para execução de obras tendentes a evitar a poluição causada pelos fumos provenientes da chaminé do forno a lenha, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição do representante da Firma, a solicitar a prorrogação do referido prazo por mais 30 dias, uma vez que a proprietária se encontra ausente do País, regressando apenas na segunda quinzena de Novembro, corrente.

Considerando o parecer emitido pelo Centro de Saúde de Aveiro e as notificações já efectuadas com base no mesmo e não cumpridas, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender ao pedido ora apresentado e, nos termos do que estabelece os nºs. 1 e 3 do artº 55º do Decreto-Lei nº 328/86 de 30 de Setembro, solicitar ao Governo Civil que ordene o encerramento do estabelecido em causa e, conseqüentemente, a cassação do respectivo alvará de abertura.

*Saiu entretanto da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**QUEIXAS SANITÁRIAS:** - Foi presente à apreciação do Executivo uma queixa sanitária assinada por vários moradores no Largo Luis de Camões, Rua de S. Martinho e Rua de S. Sebastião, desta cidade, relativa ao funcionamento do equipamento de frio do Supermercado "Desconto de Ouro" (ex- Supermercado Cinco Bicas), uma vez que os motores refrigeradores estão aplicadas no tecto do estabelecimento, sem qualquer isolamento ou acondicionamento, causando fortes ruídos e vibrações, não tendo o respectivo proprietário, até ao momento, tomado qualquer tipo de providências.

Considerando o parecer emitido pelo Centro de Saúde de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo e notificar o referido proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder às correcções impostas pelos técnicos da Delegação de Saúde, nos termos do artº 12º do RGEU, sob cominação do que dispõe o artº 163º do mesmo regulamento.

*Chegou de novo à sala da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**HABITACÃO:** - A Câmara tomou conhecimento de um pedido apresentado por Elmano Martins Oliveira Melo, residente numa barraca na Travessa Nova do Viso, freguesia de Santa Joana, o qual pretende que a Câmara lhe ceda alguns materiais necessários à reparação da mesma, de forma a melhorar as condições de habitabilidade.

Lida a informação prestada sobre o assunto, segundo a qual tem vindo a ser prestado, ao longo do tempo, o mesmo tipo de apoio ao pai que mora ao lado, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, e, por conseguinte, ceder os materiais necessários, constantes da informação prestada sobre o assunto pela DOM-DPO, que se encontra junta ao processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Sociais do Município de procederem ao acompanhamento da família em causa, com vista à sua reabilitação.

**SUBSÍDIOS:** - De acordo com o pedido formulado pelo *Centro Social Santa Joana Princesa*, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio no valor de um milhão de escudos, para fazer face às despesas com a instalação de um sistema de aquecimento central nas instalações do Jardim, Creche e Centro de Dia.

*Seguidamente ausentaram-se da reunião, os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio.*

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 349/95, de *CIARFE - Construções, Lda.*, a apresentar projecto para construir um bloco comercial e habitacional, na Rua Dias Canarim e Travessa da Patuleira, freguesia de Esgueira. Lidas as informações prestadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica prestada pela DOP, de 25 de Agosto, último;

- Nº 424/92, de *António Ildebrando Nunes Costeira*, a apresentar projecto para construir uma moradia no lote 2, sector A, da Urbanização de S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo à DAUA, a fim de ser emitida informação pela Arqª responsável;

- Nº 379/95, de *Manuel Jorge Castelo Branco Resina*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção para o gaveto da Rua Miguel Bombarda com a Avenida Araújo e Silva, sito nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços municipais competentes que juntem a viabilidade anterior, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Seguidamente foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 734/93, de *HABIVENDA - Construções, Lda.*. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado nos termos da informação técnica prestada pela DPDE, de 6 do mês em curso, que aqui se dá como transcrita, não sendo devido o pagamento das taxas agravadas;

- Nº 6/89, de *J. Azevedo & Filhos, Lda.*, a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização, a fim de poder ser libertada a correspondente caução bancária. Lida a informação técnica prestada sobre o assunto pela DPDE, de 19 do mês findo, e considerando o auto de recepção definitiva das infraestruturas eléctricas emitido pela EDP, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 40/93, de *António Lopes Gonçalves Cartaxo*, a apresentar os elementos que se encontram em falta para ultimar as infraestruturas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos constantes da informação técnica prestada pelo DPDE, de 20 de Outubro, último, junta ao respectivo processo;

- Nº 648/91, de *Francelina Tavares Lima Ventura*. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento ao estipulado nos pontos 4/1.1, 4/1.2, 4/1.3 e 4/1.4 constantes da informação técnica prestada pela DPDE, de 19 de mês findo, anexa ao processo;

- Nº 11/93, de *Maria José Simões Morais Marques Andril*. Analisado o processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o ponto 3/1 constante da informação prestada pela DPDE, de 16 de Outubro, findo.

*Entretanto, chegaram de novo à reunião o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio.*

Concluída a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, e constatando-se a necessidade urgente de resolução de outros assuntos, de apreciação demorada e dado o adiantado da hora - 20h15m, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos e marcar a sua continuação para as 21h30m.

**Reiniciaram-se os trabalhos pelas 21h 30m.**

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foi analisado o processo nº 512/95 de *CARREFOUR PORTUGAL* - Sociedade de Exportação de Centros Comerciais, S.A., a solicitar informação sobre a viabilidade de construção de um complexo Comercial



constituído por Hipermercado, Galeria Comercial e Parque de Estacionamento, na estrada da Taboeira da freguesia de Esgueira.

Após análise do processo e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão por razões técnicas e legais, de acordo com a informação técnica prestada pelo Gabinete de Planeamento desta Câmara, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual, nos termos do regulamento do PDM, não será viável a localização do equipamento pretendido em "Zona Industrial e de Armazenagem".

**PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOËIRA:** -

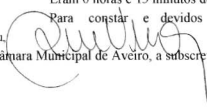
No seguimento da deliberação tomada em 12 de Junho, findo, que adjudicou à Firma **DUPLANO** a elaboração do plano em epigrafe, foi objecto de reflexão o interesse sobre a viabilidade de na área abrangida pelo plano em causa, vir a ser considerada uma zona para a implantação de equipamentos. Seguiu-se troca de impressões após o que foi deliberado, por unanimidade, que tal pretensão seja transmitida ao gabinete adjudicatário no sentido de que, urbanisticamente, se possa considerar que naquela área venha a ser integrada uma zona de equipamento e, igualmente, solicitar o acompanhamento à CCRC, nos termos da legislação em vigor.

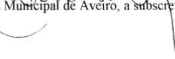

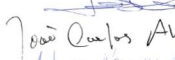



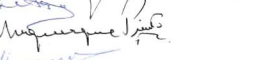
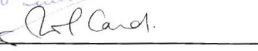
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 0 horas e 15 minutos do dia imediato.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE  
A CIDADE DE PEMBA E  
A CIDADE DE AVEIRO

2.17.73  
- 0157 -  
10/07/73  
10/07/73

A cidade de Pemba e a cidade de Aveiro, considerando os laços históricos, culturais, de solidariedade e de amizade existentes entre o povo moçambicano e o povo português, e a comprovada vontade de ambas as partes, decidem colaborar em todas as acções que levadas a cabo, se destinem a elevar o bem-estar dos cidadãos e ao desenvolvimento das suas relações.

Assim as partes interessadas decidem assinar o presente acordo de geminação, entre elas.

Para pôr em prática esse acordo, o Concelho Municipal da cidade de Pemba e a Câmara Municipal da cidade de Aveiro, ambas localizadas na orla marítima, desenvolverão programas de intercâmbio cultural, social, educativo, informativo, turístico e económico, para a difusão recíproca da cultura dos dois povos e cooperação em programas de desenvolvimento municipal de ambos os municípios.

Para a prossecução destes fins e para a realização de cada programa sectorial serão nomeadas as respectivas comissões de trabalho, que levarão a cabo tarefas específicas.


No âmbito deste protocolo, a Câmara Municipal de Aveiro apoiará o Concelho Municipal da cidade de Pemba, para a implementação do seu programa com apoio técnico dentro das possibilidades da Câmara.

Será ainda estabelecido um programa de actividades a realizar na cidade de Pemba e na cidade de Aveiro, e no qual será incluída a celebração do "Dia de Pemba" e do "Dia de Aveiro", nas datas e com conteúdo a determinar de comum acordo.

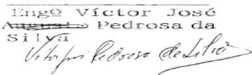
Por ocasião dos dias de Pemba e de Aveiro, além de outras iniciativas, passar-se-ão em revista os resultados conseguidos e fixar-se-ão os objectivos que nos anos seguintes serão levados a cabo para o desenvolvimento e melhoria de relações de amizade e cooperação entre as partes, cidade de Pemba e cidade de Aveiro.

Cidade de Pemba, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

O Presidente do  
Concelho  
Municipal de Pemba

  
João Paulo da Graça

O Presidente da  
Câmara  
Municipal de  
Aveiro

  
Eng.º Victor José  
~~Augusto~~ Pedrosa da  
Silva

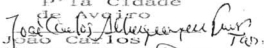
Foram Testemunhas:

P.ª Cidade de Pemba

  
Alberto Agostinho

  
dr. Jorge Tinga

P.ª Cidade  
de Aveiro

  
João Carlos  
Albuquerque Pinto

  
Dr. Ulisses Manuel  
Brandão Pereira